

Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/10 a 08/11/2017, conforme Laudo Médico nº 34621 de 16/11/2017.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/10/2017.  
Publique-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 252229**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 018/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviário de Itupiranga – AMTI, inscrita no CNPJ nº 21.285.148/0001-90.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semaforização nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 22/11/2017 Término: 21/11/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 251740**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 3784/2017-DAF/CGP,DE17/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/493249; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira, CPF nº 728.626.702-78, MAT. 57202652 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN A do município de Capanema/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período que vai de 23/11 à 22/12/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3785/2017-DAF/CGP,DE17/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/492434; RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Lucilena Ferreira de Andrade, CPF nº 613.928.632-87, MAT. 57193076/1, Analista de Trânsito, lotada na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Alenquer e Oriximiná/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período que vai de 21 à 28/11/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 251779**

**PORTARIA Nº 3711/2017-DAF/CGP,DE10/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/482682; RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor UBERLANDE COSTA SOUSA, CPF nº 490.702.742-72, MAT. 54187004/2, Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Soure/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 27/11 à 01/12/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3762/2017-DAF/CGP,DE16/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/486676; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fábio de Paiva, CPF nº 370.481.202-15, MAT. 57174397/2, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na GCCFC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Vitória do Xingu, Altamira, Novo Progresso, Itaituba, Santarém, Oriximiná, Juruti e Alenquer/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 350,00

3339033-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:- 450,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 22/11 à 21/12/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3763/2017-DAF/CGP,DE16/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/483864; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Lívia Cardoso Rosa de Oliveira, CPF nº 392.205.832-91, MAT. 5899531/1, Chefe de Grupo de Operações, lotado na CIRETRAN A do município de Parauapebas/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Parauapebas/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3764/2017-DAF/CGP,DE16/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/485290; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edimar Soares Moreira, CPF nº 713.761.602-00, MAT. 57201944/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Paragominas/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Paragominas/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3765/2017-DAF/CGP,DE16/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/487546; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, CPF nº 333.526.232-87, MAT. 80845379/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Jacundá, Xinguara e Redenção/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 29/11 à 13/12/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 251778**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3697/2017-DAF/CGP,DE09/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/475899;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá/PA, no período que vai de 04 à 19/12/2017, a fim de desenvolver atividades voltadas à área de infração de trânsito.

nome	Cargo	CPF	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	ASSISTENTE TRANSITO	253.790.618-77	57197390/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3698/2017-DAF/CGP,DE09/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/469383;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Mojú dos Campos/PA, no período que vai de 27/11 à 16/12/2017, a fim realizar ações de fiscalização de trânsito no município mencionado, conforme cronograma da Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	CPF	matricula
Albeson da Silva Dias	AGENTE FISC TRANSITO	644.859.272-53	57201777/1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRANSITO	517.740.622-91	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRANSITO	497.118.223-34	57201632/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	AGENTE FISC TRANSITO	751.212.632-87	57201633/1
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRANSITO	745.952.452-20	57201709/1
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRANSITO	981.653.302-25	57202100/1
José Carlos de Souza Nascimento	AGENTE FISC TRANSITO	708.356.592-91	57230623/1
Luciene Budelon Albuquerque	AGENTE FISC TRANSITO	878.183.882-49	57201643/1
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRANSITO	742.499.402-68	57201770/1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRANSITO	905.391.842-68	57199610/2

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3720/2017-DAF/CGP,DE10/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2017/455234, apenso nº 2017/469952;

R E S O L V E:

RETIFICAR, na PORTARIA Nº 3551/2017-DAF/CGP, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.493, o período de deslocamento dos servidores Jorge Henrique Santos Lima, Orivaldo Castro dos Santos, Marcelo Pinto da Costa Mendes e Flávio Corrêa Sodré Filho, onde se lê : de Belém para os municípios de São Sebastião da Boa Vista - 30/10 à 03/11/2017, Cachoeira do Arari - 04 à 05/11/2017, Soure - 06 à 07/11/2017 e Salvaterra/Belém - 08 à 10/11/2017.

leia-se : de Belém para os municípios de São Sebastião da Boa Vista - 06 à 10/11/2017, Cachoeira do Arari - 11 à 12/11/2017, Soure - 13 à 14/11/2017 e Salvaterra/Belém - 15 à 17/11/2017.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 251782**

**PORTARIA Nº 3731/2017-DAF/CGP,DE13/11/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº2017/482262;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Marabá, no período que vai de 20 à 24/11/2017, a